



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *campus* Restinga

PORTARIA Nº 047, DE 19 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o **Comitê Pedagógico**, com a finalidade de acompanhar, propor atividades educativas, manter e fortalecer o vínculo institucional com os estudantes, durante a suspensão das aulas na tentativa de conter o avanço do novo coronavírus (Covid-19) e preservar a saúde de estudantes, servidores e toda a comunidade.

Thaiana Machado dos Anjos	Gestão de Ensino
Stefan Chamorro Bonow	Coordenação de Ensino
Márcia Pedroso	Assistência Estudantil
Gisele Fraga Nascimento	TAE - NAPNE
Coordenadores de Curso	Docentes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rudinei Müller
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS 157/2020

(A original se encontra assinada no gabinete)